

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N. 058/2025**

De 02 de Outubro de 2025

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº186/2025 - Data: de 02  
de outubro de 2025.**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de contrato/ Fiscal substituto), para atuar no contrato nº 111/2024 conforme especifica”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

**Considerando** o contrato administrativo nº 111/2024 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS COMUNIDADE UNIDA DE FAZENDA RIO GRANDE;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto **“Contratação Direta de Associação de Catadores de materiais recicláveis para promover o recebimento, triagem e a destinação dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis e a responsabilidade pela disposição final dos rejeitos gerados no Município de Fazenda Rio Grande,”** como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da matrícula</b>	<b>Secretaria</b>
Gestor de Contrato	Willian Barros do Amaral	363.195	SMMA
Fiscal de Contrato	Willian Camargo Pederiva	364.694	SMMA
Fiscal substituto	Adrielly Rodakoski Sentone	364.293	SMMA

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 02 de Outubro de 2025.

---

**RAFAEL NUNES CAMPANER**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 7651/2025

Cientes:

- Gestor: Willian Barros do Amaral - Matrícula: 363.195;
- Fiscal: Willian Camargo Pederiva - Matrícula: 364.694;
- Fiscal suplente: Adrielly Rodakoski Sentone - Matrícula: 364.293.

*Avenida São Paulo, 100 – Estados – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83830-170  
Telefone: (41) 3627-8522 – E-mail: meioambientefrg@gmail.com*

## Assinantes

- ✓ **Rafael Nunes Campaner**  
Assinou em 02/10/2025 às 10:16:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Rafael Nunes Campaner, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Willian Barros Do Amaral**  
Assinou em 02/10/2025 às 10:17:13 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Willian Barros Do Amaral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Willian Camargo Pederiva**  
Assinou em 02/10/2025 às 10:19:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Willian Camargo Pederiva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **adrielly rodakoski sentone**  
Assinou em 02/10/2025 às 10:23:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, adrielly rodakoski sentone, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**M69****YRR****YG3****LGK**